

CONCLUSÃO
Aos 12 de 08 de 91, conclusões ao M. M.
Juiz de Direito da Comarca Exmo. Sr. Dr. Sergio
Alves Gomes
Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

CART. CIVEL COM.
FLS. 154

Cumpra-se o despacho hoje exarado nos autos de
impugnação (autos 163/91).

Cambé, 12 de agosto de 1991

Sergio Alves Gomes
Juiz de Direito

DATA
Aos 12 de 08 de 91 recebi
estes autos
A ESCRIVA
Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

CONCLUSÃO
Aos 023 de 08 de 91, conclusões ao M. M.
Juiz de Direito da Comarca Exmo. Sr. Dr. Sergio
Alves Gomes
Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

Ao Ministério Público.

Em 27.8.91

SERGIO ALVES GOMES
JUIZ DE DIREITO

DATA
Aos 27 de 08 de 91 recebi
estes autos
Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado